



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidida pelo Vereador Benedito José do Couto; Secretariada pelo Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano dois mil e treze, realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Vereador Benedito José do Couto e Secretariada pelo Vereador Luís Roberto Tavares, a Oitava Sessão Extraordinária do Primeiro Ano da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 23 de setembro de 2013. Às 21h20, feita a primeira e única chamada nominal dos Senhores Vereadores pelo Secretário, nos termos do disposto no art. 118 da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Senhores Vereadores: Benedito José do Couto (1), Professor Cinoê Duzo (2), Daniel Gasparini dos Santos (3), Daniela Dalben Mota (4), Dayane Amaro Costa (5), João Antônio Pires Gonçalves (6), Engenheiro Agrônomo Jorge Setoguchi (7), Laércio Rocha Pires (8), Leonardo David Zaniboni (9), Luís Roberto Tavares (10), Professor Luiz Antônio Guarnieri (11), Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira (12), Professor Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (13), Professora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti (14), Professora Maria Helena Scudeler de Barros (15), Osvaldo Aparecido Quaglio (16) e Waldemar Marcurio Filho (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença à Sessão da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Senhor Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Cumprindo o dispositivo regimental sob nº 117, § 3º e conforme o disposto no Parágrafo único do art. 106 da já citada Resolução, convidou o Vereador João Antonio Pires Gonçalves para que procedesse a leitura de um salmo da Bíblia. Cumprida dita providência, o Senhor Presidente passou imediatamente à parte reservada à "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa a seguinte matéria: **EM TURNO ÚNICO: "ex-vi" do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Interno: 1. Projeto de Lei nº 128, de 2013, do Prefeito Luís Gustavo Antunes Stupp, “autorizando o Executivo a celebrar convênio com a Associação “Resgate a Vida” de Mogi Mirim e dá outras providências.” Pareceres das Comissões de Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. (Posto a votos pelo processo simbólico, a Casa aprovou, por unanimidade dos Vereadores presentes, o Projeto de Lei nº 128, de 2013, do Senhor Prefeito, em Turno Único); (encaminhe-se o autógrafa ao Executivo, para fins de sanção e promulgação, nos termos regimentais do art. 190). **EM PRIMEIRO TURNO, “ex-vi” do disposto no Art. 172, I, do Regimento Interno:** 2. Projeto de Lei nº 130, de 2013, da Mesa da Câmara, “autorizando a reforma nas dependências da Câmara Municipal e dando outras providências”; (Posto a votos pelo processo simbólico, a Casa aprovou, por unanimidade dos Vereadores presentes, o Projeto de Lei nº 130, de 2013, da Mesa da Câmara, em primeiro turno); (à “Ordem do Dia” da próxima sessão para apreciação e votação em segundo turno). Esgotada a pauta, o Senhor Presidente passou, em seguida, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme arts. 114 e 115 do Regimento Interno vigente, facultou a tribuna aos oradores regularmente inscritos, ocupando a tribuna o Vereador João Antonio Pires Gonçalves, que parabenizou a Diretora da Emeb “Bráulio José Valentim”, Professora Roberta Mello Francatto, pela I Festa da Primavera, evento muito bem organizado, que merecia o registro em ata. Os demais Vereadores inscritos desistiram de discursar. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente, Vereador Benedito José do Couto, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 21h28, determinando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

RJMB de A